Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

EMENDA n. 03

Inclui os §§3º e 4º no artigo 7º do projeto de lei.

Os §§3º e 4º do artigo 7º do projeto de Lei n. 50/2022 terão a seguinte redação:

"……..

§3º A revisão ou reajuste da remuneração da operadora se dará apenas uma vez ao ano, em período previamente estipulado em contrato.

§4º As subvenções, subsídios ou qualquer outro tipo de repasse por parte da municipalidade em favor da operadora não poderá ultrapassar o limite de 1,2% do orçamento executado no exercício anterior."

Justificativa:

A presente emenda visa trazer limitações ao uso dos recursos públicos.

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador (UNIAO)